



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 FMS

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ no CNPJ nº 10.432684/0001-54, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Ivanice Angela Peccin, **TORNA PÚBLICO** que realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PESSOAL DE RADIAÇÃO POR MEIO DE DOSÍMETROS, PARA A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA

“A exposição a radiações ionizantes é um risco ocupacional potencial para trabalhadores que atuam em ambientes com fontes de radiação, como hospitais, clínicas de radiologia, laboratórios de radioterapia e outros estabelecimentos da saúde. A exposição excessiva à radiação pode causar danos à saúde, incluindo efeitos agudos e crônicos, com riscos que podem se manifestar em curto e longo prazo, como câncer e problemas de fertilidade. Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a necessidade de adotar medidas rigorosas para proteger os profissionais da saúde expostos a radiações ionizantes, garantindo o cumprimento das normas de segurança e a manutenção das condições ideais de trabalho. A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento pessoal de radiação, por meio de dosímetros, é imprescindível para assegurar a proteção dos trabalhadores e o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Razão Social: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA

CNPJ/CPF: 87.389.086/0001-74

Endereço: Rua Ruy Barbosa, nº 118, Edif Michalski Terreo, Vila Santo Angelo, Cachoeirinha/Rio Grande do Sul

CEP: 94.920-510

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa contratada os seguintes documentos:

4.1 Habilitação jurídica:

4.1.1 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);

4.1.2- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, na versão consolidada ou a última alteração, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, devendo ser o ramo de atividade da empresa compatível com o objeto da licitação;

4.1.3 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

4.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

4.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;





5. DO PREÇO E PAGAMENTO

Os serviços, serão prestados pelo preço global de **R\$ 11.556,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**, mediante empenho de 2024, conforme itens a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário
01	Prestação de serviço de monitoração Pessoal de Dosímetros, para análise e medição da dosagem de radiação recebida pelos funcionários exposto a radiação, com emissão de laudos e troca dos dosímetros mensalmente. Com o fornecimento de 13 dosímetros padrão e 17 dosímetros de tórax	Serviço	12	R\$ 963,00

O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente e após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 331

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2075 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Vínculo: 150010020000 - Recursos próprios 15% Saúde

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação direta. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Videira, 18 de dezembro de 2024

IVANICE ANGELA PECCIN
Secretaria de Saúde

